



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 74/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, requerendo as seguintes informações: A) Qual a justificativa para o 3º termo aditivo ao contrato n° 342/2022? B) Qual o valor mensal deste contrato? C) Há outros contratos em vigor? Se sim detalhar com número, valor e justificativa da sua finalidade. D) O que houve com o processo licitatório do transporte coletivo no município? (Responder detalhadamente) E) O que falta para que uma empresa seja finalmente escolhida na licitação, ao invés do modelo emergencial? F) Qual o atual quadro societário da empresa Transpiedade Transportes Coletivos LTDA. e quais mudanças houveram, se ocorreram, no quadro societário da empresa durante a relação contratual com o município de Itajaí? (Responder detalhadamente).

JUSTIFICATIVA:

O requerimento tem como objetivo solicitar informações importantes sobre o contrato n° 342/2022 e outras possíveis contratações em vigor no município de Itajaí. É fundamental que o poder público seja transparente com a população e preste contas das decisões tomadas em relação aos contratos públicos, principalmente quando se trata de recursos financeiros dos cofres públicos.

Ao questionar a justificativa para o 3º termo aditivo ao contrato n° 342/2022 e o valor mensal deste contrato, busca-se entender os motivos que levaram à alteração do contrato e a sua relevância para o município. A questão sobre outros contratos em vigor também é importante para avaliar a gestão de contratos e a destinação de recursos.

O questionamento sobre o processo licitatório do transporte coletivo no município é relevante para verificar se houve transparência e cumprimento das leis e normas que regem a licitação pública. Além disso, saber o que falta para que uma empresa seja escolhida na licitação em detrimento do modelo emergencial pode ajudar a entender o porquê da manutenção do modelo emergencial.

Por fim, a questão sobre o atual quadro societário da empresa Transpiedade Transportes Coletivos LTDA. e as mudanças ocorridas durante a relação contratual com o município de Itajaí é importante para avaliar a idoneidade da empresa e a sua capacidade de prestar um serviço de qualidade. É dever do poder público garantir que as empresas contratadas estejam em conformidade com as leis e normas em vigor.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

